

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 115.º da Proposta de Lei.

Artigo 115.º

Atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e outras prestações sociais

- 1- Em 2015 o valor do indexante de apoios sociais é aumentado em 25€, com vista à sua convergência o valor da Retribuição Mensal Mínima Garantida nos próximos três anos.
- 2- Durante o ano de 2015 é garantida a atualização do valor de todas as pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, assim como das pensões do regime de proteção social convergente.

As Deputadas e os Deputados,